



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS

PORTARIA NEAABI Nº 01, de 18 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre designação de membros para integrar a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para a composição da lista tríplice para escolha da Coordenação do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRICANOS, AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS – NEAABI, para cumprimento de mandato do biênio 2021-2023

A COORDENAÇÃO INTERINA DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRICANOS, AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEAABI DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pela Portaria Reitoria nº 320 de 22 de setembro de 2021 e a Portaria Reitoria nº 338 de 05 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição para a composição da lista tríplice para escolha da Coordenação do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRICANOS, AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS – NEAABI, para cumprimento de mandato do biênio 2021-2023.

Titulares:

1. Jacqueline da Silva Costa/ Instituto de Humanidades
2. Ana Cláudia Gomes de Souza/ Instituto de Humanidades e Letras Malês
3. Míghian Danae Ferreira Nunes/ Instituto de Humanidades e Letras Malês

Suplente:

1. Lívia Paulia Dias Ribeiro/Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Art. 2º A Comissão Eleitoral atuará concomitantemente como comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Profa. Claudilene Maria da Silva
Coordenadora Interina do NEAABI/UNILAB



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDILENE MARIA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2021, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351465** e o código CRC **9FF125D9**.

Referência: Processo nº 23804.001625/2021-71

SEI nº 0351465